



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 045/2022
04 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 008/2022 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO o que a Resolução Cofen nº 592/2018;

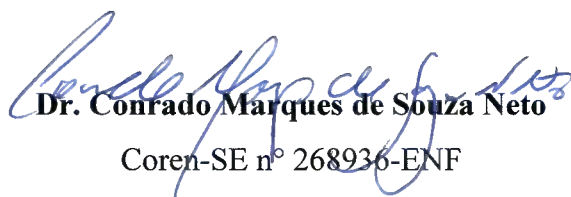
RESOLVEM:

Art. 1º Designar os empregados públicos **Sr. Alan Oliveira dos Santos**, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, e o **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga** para compor a Comissão de Inventário para reavaliação do patrimônio do Coren/SE, com a finalidade do desfazimento de bens servíveis e inservíveis;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 04 de Março de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF

Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário

recebi em 16/03/2022
